RESOLUÇÃO Nº 14/2024

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2025:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	17
MARÇO	17
ABRIL	14
MAIO	19
JUNHO	16
JULHO	14
AGOSTO	18
SETEMBRO	15
OUTUBRO	13
NOVEMBRO	17
DEZEMBRO	15

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº235/2024 - Data: de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2°- As reuniões ocorrerão sempre às 08:30h na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial da resolução n° 12/2024 publicada no DOE N° 232/2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIOMEDES APARECIDO DOS SANTOS
Data: 11/12/2024 16:56:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2024

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná